

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de UMARIZAL-RN, através da Câmara, em cumprimento a ratificação procedida pelo Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de UMARIZAL, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica especializada à Câmara Municipal de Umarizal/RN, com foco na análise, orientação e elaboração de pareceres sobre matérias relacionadas ao controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN, especialmente quanto à prestação de contas, atos de pessoal, licitações, contratos e cumprimento de limites legais de despesa pública.

CONTRATADO: LUIZ LIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR TOTAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), em 08 parcelas mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 12.343/2024 e Art. 74, inciso III alínea “c” parágrafo § 3º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Agente de Contratação, e ratificada pelo Sr. MAURILIO MEDEIROS DA COSTA, Presidente Interino da Câmara Municipal de Umarizal.

Umarizal - RN, 13 de maio de 2025.

FÁBIO MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por: NAURILIO MEDEIROS DA COSTA
Código Identificador: 22822187

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2025.
EDIÇÃO 2158. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>